



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal Rita Camata - PMDB/ES

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Da Sr.ª Rita Camata)

Solicita seja realizada audiência pública para debater o PL 2.511/2007 que altera a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater o PL 2.511/2007 que altera a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”.

O autor do projeto, deputado Fernando Coruja, afirma que a falha existente na Lei n.º 9.279/1996 acarreta prejuízo da saúde da população que poderia ser amplamente beneficiada com a produção de medicamentos genéricos a preços bastante reduzidos caso a indicação terapêutica de produtos e processos farmacêuticos não fossem patenteáveis.

Trata-se de matéria complexa e que merece por parte desta Comissão uma análise mais aprofundada antes que seja levada a voto. Como relatora do projeto de lei também considero fundamental que mais informações sejam trazidas a este fórum para que todos os aspectos da alteração proposta sejam minuciosamente abordados.

Para tanto indico os seguintes convidados:

1. Luís Carlos Wanderley Lima - Coordenação de Propriedade Intelectual da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
2. Michel Lotrowska - Médicos Sem Fronteira - Campanha de Acesso a Medicamentos Essenciais;
3. Gabriel Tannus - Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma;
4. Jorge de Paula Costa Ávila - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Sala da Comissão, em 17 de Março de 2008.

Deputada RITA CAMATA
PMDB/ES